



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP Nº 043/2023 DE 02 JUNHO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

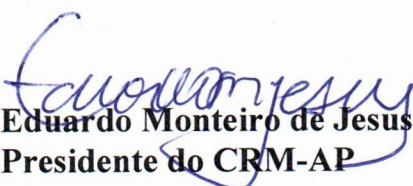
Considerando que dia 08 de junho de 2023 é feriado nacional (Corpus Christi).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **09 de junho de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2023.


Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente do CRM-AP